

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 09 DE MAIO DE 2012.

Autoriza a inclusão de ações no Plano Plurianual – PPA 2010-2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012, abre crédito suplementar e aponta recursos.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir ação no Plano Plurianual – PPA 2010-2012, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012, a saber:

Órgão: 8 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

Unidade: 1 – Unidade Subordinada

Função: 4 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Administração Governamental

Ação: 1004 – Aquisição de Veículo Saúde

Elemento: 44905252000000 – Veículos de Tração Mecânica

Objetivos: Melhorar o deslocamento da equipe de atendimento a saúde da família

Público alvo: População em geral atendidas pela ESF

Código da Ação	Descrição da Produto Ação	Unidade medida	Quantidade Física	Custo direto previsto p/o exercício	Fontes de financiamento (RS)
----------------	---------------------------	----------------	-------------------	-------------------------------------	------------------------------

	Aquisição de Manut. veículo saúde	Percentual Maquinas e veículos	01	R\$ 86.388,30
1004	Melhoria da frota municipal veículos	META: Melhorar o acesso dos agentes comunitários às famílias no município.	ANO: 2012	

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial, no valor total de R\$ 86.388,30 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) no orçamento corrente, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

Unidade: 01 – Unidade Subordinada

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Administração Governamental

Ação: 1004 – Aquisição de Veículo Saúde

Elemento: 44905252000000 – Veículos de Tração mecânicaR\$ 86.388,30

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 31.104,97 (trinta e um mil, cento e quatro reais e noventa e sete centavos) no orçamento corrente, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 8 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

Unidade: 6 – Ações de Serviços Públicos de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: Administração Financeira

Programa: 155 – Assistência Médica para todos

Projeto/Atividade: 2175 – Gestão SUS

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Recurso: 4590 R\$ 31.104,97

Art. 4º Servirá de cobertura para atender as suplementações autorizadas nos artigos 2º e 3º, os recursos do superávit financeiro ocorrido no exercício de 2011, nas seguintes fontes de recurso:

I – Recurso 040 – ASPS R\$ 86.388,30

II – Recurso 4590 – Teto Financeiro de Média e Alta complexidade R\$ 31.104,97

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 09 DE MAIO DE 2012.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO
Prefeita Municipal

Registre-se publique-se.

DENISE SILVEIRA PHILIPPSEN

Secretaria Municipal de Administração interina

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”